



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2018 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL NAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL A PACIENTES E FAMILIARES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E ASSISTÊNCIA DE TERAPIAS AS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIADEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, com sede na Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Dirce – Diadema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.247/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. Rejane Calixto Gonçalves, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA**, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 51.119.584/0001-50, Inscrição Estadual nº 286.142.111.113, com sede na Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 316, Jardim Tiradentes - Diadema/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Presidente, Fernando Duque Rosa, brasileiro, casado, portador da célula de identidade RG nº 12.135.008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 013.183.748-63, domiciliado na Rua Bela Vista, 172 – Apto. 61 – Centro – São Bernardo do Campo, São Paulo/SP;

Celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro no disposto no artigo 199, §1º, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.276/93 e em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do convênio nº 02/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **CONVENIADA**, em 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 e sem a possibilidade de prorrogação, tendo em vista o encerramento do limite máximo, fixado por lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

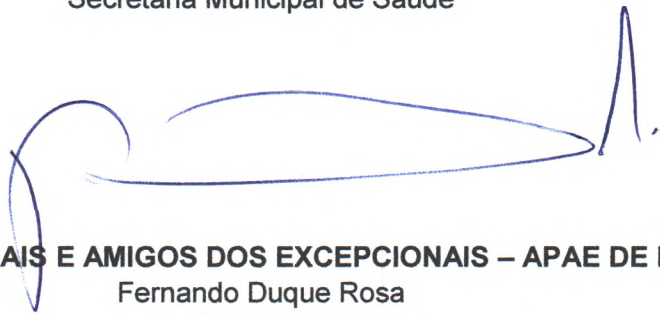
CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se a presente prorrogação o valor de R\$ 299.897,88 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 24.991,49 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Faz-se constante o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade para o exercício de 2022 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original, as quais ficam ratificadas pelo presente Termo Aditivo, em tudo o que não o contrariar, o qual passa a fazer parte integrante daquele.

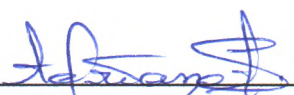
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

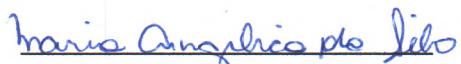
Diadema, 30 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE DIADEMA
Dra. Rejane Calixto Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA
Fernando Duque Rosa
Presidente

Testemunhas:


Nome: Adriana S. Peashiro
RG: 18.922.604
CPF: 115.116.898-03


Nome: Maria Angélica do Lilo
RG: 7.373.673-0
CPF: 312.711.968-24